

INDICAÇÃO Nº 104/2022

ÍNDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE DETERMINE AO ÓRGÃO COMPETENTE QUE SEJA PROVIDENCIADO POSSIBILIDADE DE INCLUIR O SIMBOLO DA VISAO MONOCULAR NAS PLACAS DE ATENDIMENTO PRIORITARIO NO MUNICIPIO DE SOORETAMA ES.

O vereador abaixo assinado no uso de suas atribuições regimentais, requerer a Vossa Excelência com fulcro no artigo 91 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sooretama do estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhado ao Exe. Sr. Prefeito Municipal a seguinte indicação.

Exmo. sr. Prefeito municipal através da presente, venho respeitosamente requerer a v. exa. Que determine ao órgão competente a possibilidade de incluir o símbolo da visão monocular nas placas de atendimento prioritário no município de Sooretama ES.

JUSTIFICATIVA

O objetivo dessa proposição se faz necessário visto que, recentemente foi aprovada a lei de n:14.12621 classificando a visão monocular como deficiência. Essa mudança e demasiadamente importante para diversos cidadão que possuem visão monocular terá, direito a atendimento prioritário e entre outros. Seu principal problema e a redução do campo periférico, prejudicando o equilíbrio físico o que causa dificuldades para descer e subir escadas, atravessar ruas, praticar esportes e outras eliminações.

A presente indicação, caso acolhida pelo Prefeito, por ser justa acredita-se que será atendida pelo Poder Executivo. Plenário da Câmara Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo.

Sooretama ES 18/09/2022

[Assinatura]
Joceandro Cruz machado

Vereador

Joceandro Cruz Machado
1º Secretário
Câmara Municipal de Sooretama